

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 442

Aos 16 dias do mês de abril de 2015, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima quadragésima segunda reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Eliane Márcia Martins Tortello, titular do Gabinete do Prefeito – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Monna Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento – Roberto Santos Alberto, titular da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Nelson Ribeiro Machado, titular Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Antônio Henrique F. Anunziata, suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – Luiz Guilherme Weiss Franco Campos, titular da Secretaria Municipal de Educação – Iracema Salgado, titular de Museologia – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB – Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCC – Evandro Ziggiatti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa – Welton Nahas Cury, titular da Habicamp – Márcio Benvenuto, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. – Sinduscon – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. De Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Pia Gerda Passetto, suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Comdema – Herberto Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco deseja um bom dia a todos. Pede ao representante da Secretaria de Educação, novo membro do Conselho, que se apresente. O conselheiro Luiz Guilherme Weiss Franco Campos se apresenta, diz que é vice-diretor Educacional da Secretaria de Educação e historiador em exercício. Continuando fala que é com muito orgulho que está como representante da Secretaria de Educação junto ao Condepacc. O presidente Claudiney Carrasco justifica a ausência das conselheiras: Adriana Flosi, Adriana Scolfaro, Ana Lúcia Tonon, Ana Maria Sorrosal, Rosy Mary Lopes Lima, Simone Medeiros E. Thomaz e Wania Maria Moreno. Prosseguindo o presidente expõe que por enquanto só temos quórum para começar a reunião e sugere que seja feita a

apresentação do item c – relatório da visita técnica da CSPC sobre a requalificação do Centro – os presentes concordam com a sugestão.

COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: O conselheiro Mário Gravem Borges conta que o Instituto Guilherme de Almeida, razão social do Grupo Campinense de Fomento à Cultura e ao Desenvolvimento Sustentável, com perfil jurídico da associação regida por estatuto, regimento interno e pela legislação aplicável, estará a partir da próxima semana regularizado juridicamente. Continuando diz que o objetivo do Instituto é operacionalizar soluções para a vida cultural de Campinas a partir de excelentes projetos já existentes que podem ser implementados pelas atuais leis de incentivo à Cultura, e criar outros tantos projetos de forma colegiada, assim como criar parcerias público-privadas em Campinas, como em outras cidades. O presidente Claudiney Carrasco informa que a mesa não tem comunicações e passa para o **item c da pauta - Relatório de visita técnica da CSPC sobre a Requalificação do Centro.** Continuando explica que o técnico da CSPC Henrique visitou as obras da Glicério. A exposição do secretário Samuel no ano passado foi muito útil o que permitiu uma integração muito boa entre as equipes. Por conta dos trabalhos na Avenida Francisco Glicério algumas ruas transversais também precisam sofrer intervenções como é o caso da Rua Marechal Deodoro, que passa em frente à PUCC, que é tombada. Foi feito um chamado para orientações quanto à calçada da PUCC que está revestida por placas em granito. Continuando informa que foi demolida uma casa que estava em estudo de tombamento pelo Condepacc que ficava na Avenida Francisco Glicério. Passa a palavra ao técnico da CSPC Henrique Anunziata: “No decorrer deste mês, as empresas que estão realizando as obras na Av. Francisco Glicério (obras de requalificação) iniciaram as intervenções nas ruas transversais e no caso específico a Rua Duque de Caxias, onde se localiza o bem tombado Solar Barão de Itapura – PUCC Central. Por conta destas intervenções, ocorreu por parte das empresas o questionamento de como efetuar as interferências na calçada defrente ao referido bem. De acordo com o projeto de readequação das vias, o lado propício seria o lado par, para não ocorrer obras próximo ao bem tombado e sua respectiva calçada, mesmo esta não sendo tombada, contudo a largura da mesma (a calçada do lado par) é muito estreita para receber as intervenções, portanto, a opção para executar o projeto foi o lado ímpar, coincidindo justamente na parte histórica. Devido à consulta a esta Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC, para propor a melhor alternativa de intervenção, sugerimos que as pedras sejam retiradas, realizem-se as obras necessárias, e as peças sejam novamente realocadas no mesmo espaço, isto é, na mesma área da calçada, e as que não forem possíveis reinstalar, bem como as guias, deverão ser transferidas, por serem material de valor histórico, para área próxima a Garagem dos Bondes no Taquaral”. O presidente Claudiney Carrasco conta que toda vez que surge algum questionamento, a equipe da requalificação do Centro faz uma chamada à Secretaria de Cultura solicitando orientação. A outra questão, a do imóvel na Avenida Francisco Glicério que estava em processo de estudo de tombamento e o proprietário demoliu. A permissão de retirada do entulho só foi autorizada com o acompanhamento da CSPC, mas a

atitude tomada à revelia terá que ter uma sanção; terá que ser autuado; terá que ser exemplar para que não se faça mais isso e quem fizer se arrepender. A punição deverá ser muito rigorosa com multa no valor do imóvel. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comenta sobre a dissertação de mestrado que leu sobre o Casarão do Parque Jambreiro e que neste trabalho foi feita uma análise que o Poder Público não tomou as medidas necessárias para impedir sua destruição. O conselheiro Welton Nahas Cury coloca que o Condepacc tem leis que punem essas atitudes de forma exemplar, talvez o conselheiro Herberto Guimarães possa discorrer sobre isso. O conselheiro Mário Gravem Borges pondera que os encaminhamentos que o Condepacc tem tomado são muito bons. Um desmembramento feliz será o da constituição das Comissões. Não se pode subtrair a memória visual. Na Inglaterra há um dispositivo válido que é a reconstituição da questão histórica. Talvez seja um item a ser discutido em uma das comissões. O conselheiro e vice-presidente Herberto Guimarães avalia que no imóvel que foi demolido deve ser aplicada a lei atual. O conselheiro Sérgio Caponi fala que o Conselho tem tratado do registro de bens imateriais e Campinas está vivendo a perda da história de um time que faz parte da vida da cidade; o Guarani é um bem imaterial. A Ponte Preta teve a fachada do estádio tombada pelo Condepacc e pede que o Conselho analise com igual peso e medida alguma preservação para o Brinco de Ouro, estádio do Guarani. É pontepretano, mas por mais adversários que sejam os respeita muito. Por conta de quatro jogadores que entraram contra o clube, por questões trabalhistas, o estádio foi a leilão. O conselheiro Roberto Simionatto diz que é uma excelente ideia, pois o clube é um patrimônio da cidade. Se for possível fazer o tombamento e o comprador puder fazer intervenções preservando o estádio, será muito interessante. A manutenção do estádio que é um bem precioso para a cidade teria sua preservação assegurada. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares sabe que existe uma divergência dentro do próprio clube. Nesta questão do tombamento é importante envolver a população. O conselheiro Luiz Guilherme Weiss Franco Campos diz que é bugrino e há um ano foi feito um projeto que permitia a construção de torres em volta do estádio e com a renda do empreendimento seria levantada toda a verba que o clube estava precisando. O conselheiro Sérgio Caponi acredita que o estádio é do interesse do Condepacc. Se acabar o estádio acaba o clube. O conselheiro Mário Gravem Borges diz que cumpre a nós o encaminhamento e o Conselho terá a possibilidade de analisar e decidir. O conselheiro Marcelo Juliano coloca que já veio para o Conselho uma solicitação de tombamento do Guarani e o Conselho não aprovou; foi apreciado e foi negado. Se não está enganado a solicitação para tombamento da mata também foi apresentada e foi negada. Não podemos esquecer que outros estádios em outros países foram demolidos e foram construídos em outro local. Cabe um pouco mais de reflexão sobre este assunto. O conselheiro Mário Gravem Borges complementa que foi sim apresentado um pedido de tombamento que foi indeferido; considera isso um absurdo, pois a mata tem edificações, vegetação e, sobretudo uma nascente que este Conselho tem a obrigação de tomar para que sejam preservadas. Continuando sugere a reapresentação do tombamento da mata junto com o

tombamento do estádio. O presidente Claudiney Carrasco propõe que as solicitações sejam encaminhadas separadamente, uma para a mata e outra para o estádio. O conselheiro Roberto Simionatto expõe que o enfoque é a preservação da história do Guarani. Não podemos permitir sua extinção por causa de uns poucos jogadores que nem são de Campinas. O presidente Claudiney Carrasco avalia que este assunto não está em pauta e, portanto, não está em discussão. Se há realmente esta abordagem do assunto que seja colocado em pedidos, um do estádio e um da mata. É uma história polêmica e onde o leilão foi cancelado. Se o Conselho julga pertinente discutir este assunto que seja feita uma solicitação por escrito para que possa entrar em pauta para uma discussão mais efetiva. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz estar preocupada com o Casarão do Jambeiro; é um processo de tombamento muito antigo. Precisou se inteirar do assunto, pois foi convidada pela presidente da Guardinha Maria Helena, que é inclusive sua amiga, para uma discussão sobre o espaço. Leu a dissertação de mestrado do Marcelo Galdio que foi muito bem-feita, mas que em determinados momentos culpa o Condepacc pela não aplicação de penalidades quando da sua degradação. A Guardinha está interessada em restaurar o espaço que hoje está muito degradado para poder utilizar o local. Propõe um projeto de restauro como aconteceu no Rio de Janeiro. Se um grupo da sociedade se interessar em fazer algo no local sugere que seja feito um parque arqueológico público. O presidente Claudiney Carrasco diz que o local está do mesmo modo que já estava há algum tempo. Continuando comenta que quando o conselheiro Edson entrou no Condepacc ficou de apresentar um projeto para aquele espaço. A CSPC não tem como fazer isso sozinha. Se um grupo da universidade quiser assumir a feitura de um projeto ou mesmo de ocupação do local daremos todo o apoio necessário. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede que seja reenviado o trabalho da comissão "**O sentido e os caminhos da preservação do patrimônio cultural em Campinas: considerações e recomendações**" para todos os Conselheiros. O Conselho **ASSISTE** à apresentação de **Relatório de visita técnica da CSPC sobre a Requalificação do Centro**. O presidente Claudiney Carrasco passa para a pauta - **EXPEDIENTE**: Apreciação da ATA 441 - **APROVADA** com abstenção dos conselheiros: Marcelo Juliano, Roberto Santos Alberto, Sérgio Caponi. **ORDEM DO DIA**: O presidente Claudiney Carrasco explica que os itens a e b são duas solicitações de abertura de estudo de tombamento. Pergunta se todos são favoráveis à votação dos dois itens em um bloco só? Com a concordância de todos o presidente coloca em votação os itens **a - Protocolado nº. 14/10/65366 PG**. Interessado: Sérgio Galvão Caponi. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel à rua Dr. Mascarenhas nº. 412, atual sede da Academia Campineira de Letras e Artes - ACLA e o **b - Protocolado nº. 15/10/06102 PG**. Interessado: Núcleo Espírita São Miguel. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel à Rua Mário Siqueira nº. 622, lote 25, QT. 293, Jardim Botafogo, Núcleo Espírita São Miguel. O Conselho **APROVA por unanimidade** o encaminhamento do pedido de Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel situado à rua Dr. Mascarenhas nº. 412, atual sede da Academia Campineira de Letras e

Artes – ACLA, às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. O Conselho **APROVA por unanimidade** o encaminhamento do pedido de Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel situado à Rua Mário Siqueira nº. 622, lote 25, QT. 293, Jardim Botafogo, Núcleo Espírita São Miguel, às Secretarias de Assuntos Jurídicos, Planejamento e Urbanismo conforme Decreto nº. 15.471/06. / **d - Protocolado nº. 14/10/17894 PG.** Interessado: Bruno Ribeiro dos Santos (Vereador Gustavo Petta; Associação dos Artesãos de Campinas e Associação dos Antiquários de Campinas). Assunto: solicitação de registro do bem de natureza imaterial “Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos” como Patrimônio Cultural do município de Campinas - **Lei nº. 14701/2013 (publicada em 15.10.13) – no Livro dos Saberes.** O presidente Claudiney Carrasco avalia que o centro da pauta é o item d que foi discutido no ano passado. Na ocasião a tendência do Conselho era favorável ao solicitado pela maioria dos conselheiros. Continuando lembra que a conselheira Regina Márcia Moura Tavares ao final da discussão disse ser favorável ao registro, mas como estávamos a uma semana das eleições pediu que a votação fosse adiada, uma questão de adiamento técnico. Passa a palavra para a técnica da CSPC Marcela Bonetti: **“De hippie a artesã (o)** - Segundo estudo de ZALUAR (1986), o rótulo dado inicialmente – **de Hippie** – em que os participantes eram jovens da cidade e de fora dela e viam no artesanato uma forma de contestar aspectos como a produção industrializada de artigos em série, passa ao status de artesã (o), relacionado ao ofício exercido e traz uma concepção acerca da Identidade profissional e cultural dessa comunidade. **Sobre a feira** - Conhecida como feira Hippie, surge em 1973, a partir de alguns expositores em praças da cidade, é organizada no Largo das Andorinhas pela prefeitura, passando para o Largo do Rosário, Largo São Benedito e Jardim Carlos Gomes. É um espaço de criação e exposição da criatividade. Segue para o Centro de Convivência Cultural em 1995, onde está localizada até hoje, com centenas de artesãos e milhares de pessoas que circulam aos sábados e domingos, seja para o consumo ou para o passeio de fim de semana, muitas pessoas se encontram, a feira é uma referência cultural da população campineira. **40 anos de Feira - Estudos Acadêmicos, matéria de jornal e guias turísticos** - Apresenta-se como referência cultural tanto da comunidade que a realiza, como da população que a frequenta, com conhecimentos e modos de fazer tradicionais, enraizados na vida social, tais como o artesanato de tradição e a culinária, o que subsidia a indicação para sua Inscrição no Livro de Registro dos Saberes, de acordo com a Lei nº 14.701/2013 e a Resolução nº 131/2014. **Viabilidade do Bem e Ações de Salvaguarda** - Considerando a promoção do bem, sua disseminação e salvaguarda, as ações de salvaguarda devem ser construídas com a participação da comunidade cultural envolvida (os feirantes) e a Secretaria Municipal de Cultura, por meio da CSPC e Condepacc, conforme artigos 9º e 10 da lei 14.701/2013. As ações devem envolver as categorias envolvidas, como artesãos, artistas, quituteiras, profissionais de produtos esotéricos e antiquários”. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que na Resolução deve ficar muito claro quem pode ou não

fazer parte dessa feira para que não seja uma extensão da Rua 25 de Março de São Paulo. A técnica Marcela Bonetti relembra que contou com o auxílio do Professor Arantes para a regulamentação da Lei, com a resolução 131, e que esse é o primeiro registro feito com os critérios da resolução, de Registro de Bens de Natureza Imaterial e um dos itens para esse cadastro é a anuência da Comunidade, pois se não houver, não podemos fazer esse Registro. O presidente Claudiney Carrasco diz que complementando a atual situação devemos nos lembrar de que o que se está discutindo é o conceito da feira e não a questão do espaço que ela está ocupando. A Lei que rege a feira é de 2004 e é uma lei muito boa, mas na prática foram identificadas várias questões, o que está permitindo o direcionamento para a reestruturação, porém, o ambiente é muito complicado, pois são muito belicosos. Já estive em várias reuniões com várias associações que fazem parte da feira e quando se conversa com pequenos grupos fica mais fácil, além de auxiliar o caminho para a assembleia geral. Continuando diz que é favorável ao registro, pois a feira é um patrimônio da cidade. O registro auxiliará nessa readequação, enfatizando a vocação primeira de artesanatos, antiguidades, esotéricos e alimentação, porém ao nos remeter às antiguidades com a venda de discos de vinil veremos que a venda conjunta de camisetas de bandas de rock não desvirtua a primeira ideia. O conselheiro Sérgio Caponi diz que vivemos um paradoxo no atual momento da sociedade brasileira. Uma elite branca, de pessoas que se acham culta, mas que o fato concreto, é que está levando a uma hipertrofia do Estado no Brasil. A feira tem uma espontaneidade e o nosso objetivo é o registro do bem imaterial à parte do que existe lá e que foge à nossa laçada. Vamos nos restringir ao que é viável. O presidente Claudiney Carrasco explica que se faz o registro salvaguardando o conceito e após dez anos, pela lei, se verifica a permanência ou não deste conceito. A conselheira Olga Von Simson lembra que a cultura imaterial é ativa, não fica estacionária. A técnica da CSPC Marcela Bonetti diz que considerando a dinâmica da feira há uma relação de troca entre as pessoas, de dinâmica cultural, por isso o registro no Livro dos Saberes.

O conselheiro Mário Gravem pegando o gancho da conselheira Olga Von Simson coloca que os saberes imateriais estão imbricados nos materiais. Devemos perceber esta feira com a ligação do imaterial com o material, o legado do saber é imaterial. O presidente Claudiney Carrasco pede que o Conselho se manifeste favorável ou contrário a este registro. A conselheira Olga Von Simson pergunta qual o órgão que fiscaliza a feira? O presidente Claudiney Carrasco informa que é a Secretaria de Cultura. O conselheiro Cláudio Natal Orlandi diz que não consegue ver de forma clara um sentido neste registro; este é um registro imaterial em que não vê um sentido, pois a feira se degradou muito ao longo do tempo, virou apenas mais um espaço de comércio. É contrário ao registro. A conselheira Olga von Simson coloca que nesta linha é preciso ver a existência, a continuidade e a expansão da feira ao longo do tempo. O artesão expõe seu trabalho em determinado espaço e se ninguém comprar vai para outro local. Participou da feitura da feira, o espaço deixado para os hippies e viu a evolução que houve ao longo do tempo. Se estão com força para expandir é porque está havendo acorde da população. É contrária, pois futuramente pode haver especulação de alguém

com relação ao espaço. O conselheiro Sérgio Caponi fala que a salvaguarda da feira é um registro de que ela existe, não é tomar, é salvar a memória. Já comprou quadros de Lima Júnior na feira. Temos um grampo enterrado no coração da Cidade que é o camelódromo e o órgão responsável pela ocupação do espaço público é a SETEC e ninguém faz nada. Acredita que é importante o registro da feira. O presidente Claudiney Carrasco diz que precisamos nos ater ao assunto da pauta mesmo porque a SETEC tem lutado desesperadamente com essa questão. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira coloca que no atual formato a Feira encontra-se bastante descaracterizada e que, aprovando-se a salvaguarda, também estariam sendo preservadas diversas atividades alheias à mesma, por exemplo, como o comércio de produtos industrializados e outros de origem duvidosa e que não se constituem como artesanatos de fato. Destacou que o abaixo-assinado solicitando a salvaguarda, em que considere ser justo da Associação dos Artesãos, demonstra um provável viés político e que pode gerar preocupações ou dúvidas quanto às ingerências. Prosseguindo o conselheiro Orlando diz que a apresentação realizada foi carente de elementos que justificassem a salvaguarda; também o fato de se envolver as manifestações e produtos esotéricos à salvaguarda poderá futuramente implicar que todas e quaisquer expressões religiosas, que igualmente possuem a sua mística e que devem ser respeitadas, venham se estabelecer para vendas de produtos associados às suas fés e que não são necessariamente objetos artesanais. No momento se sente desconfortável em se manifestar, pois é preciso se adequar o conceito à realidade para depois vir para a aprovação. O conselheiro Roberto Simionatto diz que a fala do conselheiro Orlando sobre o abaixo assinado dos participantes da feira o preocupa no sentido de se estar homologando juridicamente as funções deles naquele espaço. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares explica que não se sente confortável para votar neste momento. Tem especialidade em patrimônio imaterial, conhece bem a questão do artesanato e não vê a feira no momento como uma feira de artesanato. Concorde com os conselheiros Orlando e Simionatto. A conselheira Olga von Simson comenta que ao fazer esta apresentação a CSPC teria que levantar o trabalho dos que tem bancas na feira para poder ser avaliado o que realmente é trabalho de artesanato e que é sustentação da família, das mulheres que complementam o orçamento doméstico, fazer uma verificação do aspecto sociológico. A técnica da CSPC Marcela Bonetti elucida que como hoje era uma reapresentação o fez de maneira mais sucinta, pois o parecer tem quatro páginas como foi visto na primeira apresentação. Os outros pedidos de registro foram feitos ex-offício, mas o da Feira segue exatamente a Resolução nº. 131 e a maneira como foi feita a solicitação pode ser uma referência, um exemplo, para a população. Continuando diz que Mário Pedrosa e Dubuffet têm um conceito que passa de hippie para artesão e essas pessoas estão no ofício há muitos anos. A feira é referência para muitas pessoas que visitam Campinas. O registro é sobre um patrimônio vivo, móvel onde a ideia é salvaguardar um bem existente que é revisto a cada dez anos. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares expõe que a cultura é dinâmica, o que a deixa um pouco ansiosa porque a feira não é só de artesanato, hoje não

tem a caracterização de feira de artesanato. A técnica da CSPC Marcela Bonetti exemplifica com a Feira de Caruaru que tem inclusive eletrônicos para venda. Nós temos o apoio da Secretaria de Cultura que tem a preocupação de auxiliar assim como de organizar o que lá existe. É um registro para o Livro dos Saberes e cumpre todos os requisitos da Resolução nº. 131. Continuando diz que as Feiras Livres de São Paulo estão sendo registradas. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares enfatiza que não é uma feira de artesanato e não se sente confortável em aprovar o registro. A técnica da CSPC Marcela Bonetti explica que a feira vai ser salvaguardada e se manterá assim enquanto mantiver em suas funções o artesanato. O conselheiro Evandro Ziggjatti Monteiro coloca que as respostas dos questionamentos não foram completas, ficaram faltando esclarecimentos mais completos. O presidente Claudiney Carrasco esclarece a questão de tombamento e registro, pois quando se trata de patrimônio imaterial se registra para salvar o bem; como exemplo não se pode tomar o pão de queijo porque se tomar não poderá comer. O conselheiro Sérgio Caponi elucida que o registro no caso é salvar o saber fazer artesanato, porém, este registro não pode ter vínculo com o lugar. Se o povo quer ir à feira e comprar os bens lá expostos não é problema do Estado. O que interessa é o registro. Podemos fazer um registro cartorial. É favorável, sem vínculo com o terreno. O conselheiro Herberto Guimarães diz que está havendo uma confusão, uns estão falando da forma de fazer, outros do terreno; estamos lidando há pouquíssimo tempo com o imaterial. O registro na verdade é sobre a ideia da feira que começou há quarenta anos, mas este conceito pode ser mudado daqui a dez anos. Salvaguardando a ideia da feira estamos preservando o motivo que fez com que surgisse que é o artesanato, o saber fazer. Percebe a preocupação com a ambientação, mas como o Secretário falou após dez anos será feita uma reavaliação. Precisamos darear o que é imaterial e quanto a isso tem pontos a favor e pontos contra. O conselheiro Roberto Simionatto fala que o registro se faz quando queremos perpetuar algo imaterial; se a feira acabar não vai acontecer nada. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pondera que o que o conselheiro Simionatto falou é muito importante, mas este imaterial não está bem caracterizado como artesanatos passados de pai para filho e assim por diante; não tem a caracterização necessária. A conselheira Iracema Salgado diz que a feira é muito polêmica, são necessários mais esclarecimentos e o que está faltando é uma conceituação maior do que é artesanato. Todo mundo quer preservar a feira, mas ela não tem a qualidade necessária para o registro; muitas pessoas que têm banca na feira também são proprietárias de loja. O Proteti era um artesão que fazia brinquedos de madeira e brincava com as crianças na feira, mas hoje em dia só remanescem 10% do que era. Antigamente as pessoas ficavam anos tentando uma vaga para entrar na feira, havia a qualidade e o conceito. O presidente Claudiney Carrasco explica que quer colocar sua posição. Vai pegar o gancho da conselheira Iracema, na feira tem muito artesanato de mau gosto, uns acham lindo ou feio e quando entramos nesse critério é muito complicado. A feira foi congelada, o regimento é bom, mas não foi aplicado como deveria ser e teve gente que entrou quando na verdade não poderia ter entrado. Quem faz a fiscalização são funcionários da

Prefeitura. O que está sendo discutido, o que o registro implica, é o registro histórico. Na década de 60 foi criado um sistema alternativo de vida e a contestação do modelo capitalista de produção; muitos grupos propuseram uma saída, é o movimento hippie, onde a ideia era sair do sistema, mas não deu certo e as comunidades hippies se transformaram em fazendas. No Brasil a contracultura é a dos artesãos e aconteceu no país todo e temos o exemplo no Embu das Artes ou a Feira de Artesanato de Belo Horizonte. Não temos mais uma coisa única, um representante de um movimento histórico, e a feira não é mais isso, mas os espaços deles se mantêm. Os esotéricos e os atos de fé alternativos também têm a ver com esse grupo e o contexto. O registro é desse momento histórico e o conceito que se perpetuou. A técnica Marcela Bonetti leu em voz alta trecho do Conceito de patrimônio cultural imaterial definido na Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, da qual o Brasil é signatário: "Artigo 2: Definições - Para os fins da presente Convenção: 1. Entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável". Continuando diz que está sendo trabalhado um inventário para o levantamento do patrimônio imaterial de Campinas, para que possamos levantar quais são os patrimônios da Cidade e que bens podem ser considerados como tal, como o exemplo das festas, a Festa de Santana, a do Boi Falô e a própria Feira Hippie que conforme a convenção da UNESCO se encontra nesse contexto. O conselheiro Márcio Benvenuto diz que ficou uma dúvida, o registro é do que a feira é ou do que deveria ser? O presidente Claudiney Carrasco coloca que reconhecemos a feira como patrimônio cultural imaterial com o registro do conceito do que ela foi, do que é e do que vai se tornar. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que deve ser a partir do que ela é. O conselheiro Cláudio Orlandi diz estar preocupado como vai soar o fato de o Conselho fazer o registro da feira, pois se deve ter muito cuidado quanto a salvaguarda de um patrimônio imaterial. O registro é a analogia do tombamento relativo a salvaguarda de um bem imaterial. O presidente Claudiney Carrasco avalia que hoje sabemos que ela existe, mas daqui a dez anos não sabemos o que vai acontecer. A conselheira Olga von Simson analisa que além de toda esta discussão há necessidade de se entender o modo de negociar de uma feira com relação a como se negocia em uma loja. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira coloca que a fala do presidente foi muito construtiva quanto ao

momento que a feira começou e de como está sendo hoje, mas a própria história de Campinas zela por isso inclusive pelos jornais. Reitera a sua fala anterior de que ainda não se encontra confortável em relação à proposta da salvaguarda da Feira de Artesanato como patrimônio imaterial de Campinas, pois muitos elementos não estão satisfatoriamente esclarecidos e que, caso o tema seja colocado em votação, poderá abster-se do voto ou mesmo votar contrário à proposta. Em relação ao que foi informado sobre primeiro aprovar-se a salvaguarda para depois a Feira adequar-se à legislação, ressalta que isso será uma inversão dos encaminhamentos, pois a Feira deve previamente adequar-se à lei existente e não a lei à Feira; da maneira como se propõe, inclusive estaria salvaguardando-se como patrimônio imaterial os problemas da Feira e as suas descaracterizações. Prosseguindo e como proposta, o conselheiro Orlando solicita que o tema seja retirado da pauta, que o processo seja suspenso e somente reencaminhado à apreciação do Condepacc após todos os ajustes legais, estudos pormenorizados, readequações, correções e providências em relação à Feira de Artesanato sejam realizados por parte dos órgãos competentes da Prefeitura e demais envolvidos, conforme foram discorridas pelo senhor secretário de Cultura e presidente do Condepacc. O presidente Claudiney Carrasco expõe que como os Conselheiros não se sentem suficientemente esclarecidos propõe a retirada do item da pauta para maiores estudos e posterior apresentação. Coloca em votação esta proposta – **APROVADA** pela maioria, com dois votos contrários dos conselheiros Evandro Ziggiatti Monteiro e Marcelo Alexandre Juliano. O Conselho **APROVA a retirada de pauta o registro do bem de natureza imaterial “Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos” como Patrimônio Cultural do município de Campinas para maiores estudos e posterior apresentação. REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Aprovado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos o Certificado de Transferência de Potencial Construtivo, aguardando a configuração final e a Declaração de Compromisso do Proprietário da recuperação do bem tombado, com as diretrizes de como serão emitidos os devidos certificados para as Instituições cujos pedidos já foram previamente instruídos (Catedral, Centro de Convivência e Jockey).** O Conselho **referenda ciência** da aprovação pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Certificado de Transferência de Potencial Construtivo, que está aguardando a configuração final e a Declaração de Compromisso do Proprietário da recuperação do bem tombado, com as diretrizes de como serão emitidos os devidos certificados para as Instituições cujos pedidos já foram previamente instruídos (Catedral, Centro de Convivência e Jockey). / **02 – Protocolado nº. 13/10/57672 PG.** Interessado: Nelson de Arruda Noronha Gustavo. Assunto: como parte do trâmite para obtenção do Certificado de Transferência de Potencial Construtivo do imóvel à Avenida Júlio de Mesquita, 726, Processo de Tombamento nº. 13/01, Resolução nº. 67/2008, a equipe da CSPC especifica os elementos a serem protegidos pelo tombamento. O Conselho **referenda ciência** que como parte do trâmite para obtenção do Certificado de Transferência de Potencial Construtivo do imóvel à Avenida Júlio de

Mesquita, 726, Processo de Tombamento nº. 13/01, Resolução nº. 67/2008, a equipe da CSPC especifica os elementos a serem protegidos pelo tombamento. / **03 – Protocolado nº. 14/10/32871 PG (Of. 306/2014– GS-cspc).** Interessado: Secretaria Municipal de Cultura. Assunto: solicitação de esclarecimentos da Secretaria de Finanças sobre isenção de IPTU para imóveis tombados. O Conselho **referenda ciência** sobre a solicitação de esclarecimentos da Secretaria de Finanças sobre isenção de IPTU para imóveis tombados. / **04 – Protocolado nº. 13/10/61329 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Assunto: substituição de representante titular da Secretaria Municipal de Educação junto ao CONDEPACC, reiterando a primeira suplente: Titular: Luiz Guilherme Weiss Franco Campos; 1º Suplente: Rosângela Aparecida de Figueiredo. O Conselho **referenda ciência** sobre a substituição de representante titular da Secretaria Municipal de Educação junto ao CONDEPACC, reiterando a primeira suplente: Titular: Luiz Guilherme Weiss Franco Campos; 1º Suplente: Rosângela Aparecida de Figueiredo. / **05 – Protocolado nº. 14/10/60126 PG.** Interessado: Associação Pierre Bonhomme. Assunto: solicitação e questionamentos feitos pelo 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Campinas para averbação do tombamento do imóvel situado à Rua José Paulino, QT. 149, lote/sublote 01/SUB. Ofício elaborado pela CSPC conforme solicitado e em resposta aos questionamentos feitos pelo 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Campinas. O Conselho **referenda ciência de Ofício elaborado pela CSPC conforme solicitado e em resposta aos questionamentos feitos pelo 2º. Oficial de Registro de Imóveis de Campinas** para a averbação do tombamento do imóvel situado à Rua José Paulino, QT. 149, lote/sublote 01/SUB. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias):** **06 – Protocolado nº. 15/11/01460 PDU.** Interessado: Associação Pierre Bonhomme. Assunto: solicitação para obras de manutenção no edifício situado à Rua José Paulino, QT. 149, lote/sublote 01/sub, conhecido como Colégio Sagrado Coração de Jesus, tombado pelo Condepacc, Processo nº. 007/94, Resolução nº. 022/1995. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois se trata de obras de manutenção e que mantém as características arquitetônicas da edificação. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois se trata de obras de manutenção e que mantém as características arquitetônicas da edificação situada à Rua José Paulino, QT. 149, lote/sublote 01/sub, conhecido como Colégio Sagrado Coração de Jesus, bem tombado pelo Condepacc. / **07 – Protocolado nº. 15/10/8050 PG.** Interessado: Sebastião Carlos Biasi. Assunto: solicitação de reforma em imóvel à Rua Sacramento nº. 355, lote 24, QT. 230, bem em Estudo de Tombamento conforme Processo nº. 032/2008. Parecer favorável da CSPC à: demolição de uma pequena área construída no terreno; reforma completa do sistema de cobertura; reforma e troca do sistema de instalações elétricas; reforma e troca de todos os revestimentos de pisos e paredes - **desde que internos do imóvel**; recomposição dos revestimentos e pintura externa de toda a edificação com **a ressalva** de que as superfícies revestidas com pedra tenham suas pinturas removidas possibilitando a aparência natural do material;

reforma completa das instalações hidro sanitárias; reforma e recuperação/substituição dos caixilhos; instalação de novo portão e gradil conforme especificado em projeto para satisfazer a rota de fuga estipulada pelo Corpo de Bombeiros; recomposição das calçadas de acesso de entorno da edificação. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à: demolição de uma pequena área construída no terreno; reforma completa do sistema de cobertura; reforma e troca do sistema de instalações elétricas; reforma e troca de todos os revestimentos de pisos e paredes - **desde que internos do imóvel**; recomposição dos revestimentos e pintura externa de toda a edificação com **a ressalva** de que as superfícies revestidas com pedra tenham suas pinturas removidas possibilitando a aparência natural do material; reforma completa das instalações hidro sanitárias; reforma e recuperação/substituição dos caixilhos; instalação de novo portão e gradil conforme especificado em projeto para satisfazer a rota de fuga estipulada pelo Corpo de Bombeiros; recomposição das calçadas de acesso de entorno da edificação. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 16 de abril de 2015.